# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, sabendo da necessidade de aquisição de 15 m³ de Concreto usinado FCK 25 MPA SLUMP 10 + - 2 BRITA 0 e 1 convencional, uma vez que, se faz necessária para o uso na Rua Quinze de Dezembro, em uma extensão de 800 metros, para fixação do meio fio no referido trajeto, para evitar possíveis danos na pista de rolamento. Mediante isso, reconheço ser dispensável a licitação n° 060/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Ibarama, 13 de junho de 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 060/2025**

**VALMOR NERI MATTANA**, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação para aquisição de 15 m³ de Concreto usinado FCK 25 MPA SLUMP 10 + - 2 BRITA 0 e 1 convencional, uma vez que, se faz necessária para o uso na Rua Quinze de Dezembro. A empresa contratada será **CONCRETOS TREVISAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 13.204.783/0001-77,no valor de **R$ 10.275,00 (dez mil duzentos e setenta e cinco reais)**,com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 13 de junho 2025.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama